



IGUALDADE DE GÊNERO E A CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA



Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima e Sinergias de Gênero entre as Convenções do Rio



A ONU Mulheres destaca que alcançar a igualdade de gênero e os direitos humanos de mulheres e meninas, a implementação plena, efetiva e acelerada da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a implementação com perspectiva de gênero da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o cumprimento das metas e objetivos das Convenções do Rio são processos mutuamente fortalecedores.

A ONU Mulheres reitera o reconhecimento, acordado nas Conclusões Acordadas da CSW66, do papel essencial de mulheres e meninas como agentes de mudança para o desenvolvimento sustentável e para enfrentar a mudança do clima, a perda da biodiversidade, a degradação ambiental e desastres, e conclama à participação e tomada de decisão plena, igualitária, efetiva e significativa de mulheres e meninas. Reconhecendo as interligações entre mudança do clima, igualdade de gênero e direitos das mulheres, a ONU Mulheres conclama os Estados-Partes da UNFCCC a promoverem ação climática com perspectiva de gênero na COP30.



COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELÉM 2025



 **ONU**
MULHERES 

 **PARA TODAS
AS MULHERES
E MENINAS**





Promoção da Igualdade de Gênero, dos Meios de Vida, dos Direitos e da Resiliência das Mulheres na UNFCCC COP30

Reconhecendo as interligações entre mudança do clima, igualdade de gênero e direitos das mulheres, a ONU Mulheres conclama as Partes da UNFCCC a:


Direitos humanos

-  Respeitar, proteger e realizar os direitos humanos de mulheres, meninas e pessoas de identidades de gênero diversas, incluindo o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável (Resolução da Assembleia Geral da ONU A/RES/76/300).
-  Proteger defensoras ambientais e de direitos humanos que atuam na ação climática e promover sua voz, agência, liderança e participação na tomada de decisões e negociações climáticas.

Financiamento climático

-  Aumentar de forma significativa o financiamento climático com perspectiva de gênero para assegurar a implementação ampla e duradoura das metas e objetivos de planos, programas e estratégias acordados para enfrentar a mudança climática.
-  Desenvolver instrumentos de financiamento climático com compromisso estratégico para avançar a igualdade de gênero e a resiliência climática, garantindo que mulheres e grupos marginalizados tenham acesso equitativo a recursos, oportunidades e benefícios.
-  Reconhecer e ampliar a participação e liderança de mulheres na mobilização e ampliação do financiamento climático para 1,3 trilhão de dólares por ano até 2035, conforme acordado no **Novo Objetivo Quantificado Coletivo** de Financiamento Climático.
-  Capitalizar e operacionalizar o **Fundo de Perdas e Danos** de modo abrangente e flexível, incluindo perdas econômicas e não econômicas que afetam desproporcionalmente mulheres e meninas, garantindo que os recursos sejam canalizados de forma equitativa para mulheres e suas organizações.


Transição Justa

-  Promover a **transição justa com perspectiva de gênero**, superando modelos econômicos baseados em combustíveis fósseis e exploração, rumo a economias sustentáveis e resilientes que priorizem reutilização, cuidado e bem-estar de pessoas e do planeta. Conforme o chamado da Agenda de Ação Beijing+30, **priorizar a criação de empregos decentes para mulheres nas economias verde, azul e do cuidado.**



Plano de Ação de Gênero (GAP)

- 8**  **Assegurar um novo Plano de Ação de Gênero** que acelere a implementação da UNFCCC com perspectiva de gênero, alinhada aos marcos multilaterais de gênero das demais Convenções do Rio e ao Marco de Sendai, reconhecendo a importância do engajamento multissetorial e de uma abordagem de sociedade como um todo.
- 9**  **Construir o GAP a partir de princípios** de interseccionalidade, transparência, igualdade e responsabilidade, orientado pela visão da justiça climática feminista.
- 10**  **Dotar o GAP de recursos adequados**, reconhecendo os impactos desproporcionais da mudança climática sobre grupos marginalizados, frequentemente os mais afetados e os que menos contribuem para a crise climática.
- 11**  **Estruturar o GAP como um instrumento adaptável** que abranja áreas prioritárias como capacitação, equilíbrio de gênero e liderança, coerência, implementação com perspectiva de gênero e monitoramento e avaliação, para transversalizar a igualdade de gênero nos resultados da UNFCCC e nas políticas climáticas nacionais.
- 12**  **Investir na produção, acessibilidade e uso de dados sobre gênero e clima**, desagregados por sexo, idade, raça ou etnia, localização, deficiência, condição indígena e condição migratória, para permitir políticas e programas baseados em evidências e para monitorar o progresso do GAP.


Meta Global de Adaptação

- 13**  Promover a desagregação por gênero, sexo, idade e deficiência (no mínimo) entre os indicadores propostos da Meta Global de Adaptação como base para **adaptação e resiliência responsivas a gênero**.


Voz, agência, liderança e participação

- 14**  **Garantir a participação plena, igualitária e significativa de mulheres, meninas e grupos marginalizados** em todos os processos de tomada de decisão relacionados à crise climática e à degradação ambiental. Assegurar que organizações de mulheres e comunidades mais afetadas estejam representadas nas mesas de negociação.
- 15**  **Fortalecer capacidades de mulheres e meninas em toda sua diversidade** para acelerar a ação climática e o cumprimento de metas de longo prazo do Acordo de Paris.

Violência de gênero

- 16**  Reconhecer que a mudança do clima aumenta **os riscos de violência contra mulheres e meninas** e adotar medidas para enfrentar a violência baseada em gênero induzida pelo clima.

Nexo clima-cuidado

- 17**  Priorizar **o cuidado com as pessoas e o planeta**, incorporando o trabalho de cuidado, doméstico e comunitário, pago e não remunerado realizado por mulheres e meninas nas posições das Partes e na elaboração e implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas e dos Planos Nacionais de Adaptação.

Avançando Sinergias com Perspectiva de Gênero entre UNCB, UNFCCC e UNCCD

Reconhecendo as interligações e sinergias entre as três Convenções do Rio e a promoção da igualdade de gênero e dos direitos humanos das mulheres, a ONU Mulheres conchama as Partes a:



Enfrentar os impactos desproporcionais sobre os direitos, recursos e resiliência de mulheres e meninas decorrentes das crises interligadas de mudança do clima, perda da biodiversidade e degradação da terra.



Adotar medidas coordenadas e holísticas que enfrentem a intensificação dessas crises, que agravam pobreza e desigualdades, incluindo de gênero.



Adotar uma abordagem baseada em direitos humanos e com perspectiva de gênero nas decisões e sua implementação.



Garantir os direitos e a segurança de defensoras ambientais.



Realizar os direitos das mulheres à terra, aos recursos e à segurança da posse como base para o cumprimento das metas das Convenções do Rio.



Assegurar participação e liderança plena e significativa de mulheres em toda sua diversidade nos espaços de tomada de decisão.



Proteger direitos humanos de mulheres indígenas, garantir governança e posse de seus territórios e apoiar seus conhecimentos e práticas de conservação.



Promover transições justas com perspectiva de gênero para reduzir a exploração de combustíveis fósseis e recursos naturais.



Aumentar o financiamento climático responsivo a gênero para implementação duradoura das metas acordadas.



Fortalecer a coordenação entre Secretariados, Partes e atores relevantes para harmonizar orientações e recomendações para uma implementação com perspectiva de gênero.